



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE ABERTURA DE PROPOSTA

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 14 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no Edital de Tomada de Preços 044/2022, deu-se início à abertura do envelope: 2 – Proposta de Preços. O presente processo licitatório visa à Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a Execução das Obras de Reforma e Ampliação do CT Microrregião 3, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos, sem a presença de representantes credenciados das licitantes. Foram abertos os envelopes nº 02 das licitantes e os membros da Comissão rubricaram os documentos contidos nos envelopes. Nos termos do item 8.2.2 do edital, as propostas foram classificadas:

| LICITANTE | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|--------------------------|-----------------|
| CONSTRUTORA COSTAMAR LTDA, CNPJ: 13.430.815/0001-52 | R\$ 306.902,66 | 1ª CLASSIFICADA |
| IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 23.139.724/0001-16 | R\$ 316.877,60 | 2ª CLASSIFICADA |

Verificou-se que as propostas recebidas apresentam valor menor ao estimado no item 1.2 do edital - **R\$ 323.490,59 (trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos)**. A Comissão decide suspender a sessão para análise das propostas. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 19/10/2023, às 14:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bandasz da Rocha, Assistente Administrativo**, em 19/10/2023, às 16:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 19/10/2023, às 16:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25846897** e o código CRC **769761A4**.